



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

CollectABA SmartCare: Solução Inteligente para Monitoramento de Pessoas Neuroatípicas com IoT e Inteligência Artificial

PROCESSO SELETIVO PARA DIVERSOS CARGOS

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para seleção de bolsistas. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo de desenvolver inovação em tecnologia da informação no projeto "CollectABA SmartCare: Solução Inteligente para Monitoramento de Pessoas Neuroatípicas com IoT e Inteligência Artificial".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo destina-se de bolsistas à seleção de bolsistas discentes da UFRN e pesquisador.
- 1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Serão oferecidas 4 (quatro) vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:
 - 2.1.1. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 01 BolsistaPesquisador especialista em IA e líder técnico com





<u>experiência profissional comprovada</u>, atuará de forma híbrida no desenvolvimento do sistema.

- 2.1.2. 2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 02 Bolsistas discente em Desenvolvimento com experiência profissional comprovada na área de computação da UFRN, atuará de forma híbrida no desenvolvimento do sistema computacional.
- 2.1.3. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 03 Bolsista discente em Design com experiência profissional comprovada na área de Design e afins da UFRN, atuará de forma híbrida nas soluções UX/UI do sistema computacional.
- 2.1.4. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no Anexo I deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
 - **3.1.1.** Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO

- **4.1.** Para os fins do art. 151 da Resolução nº 001/2022 -CONSEPE/CONSAD ficam vedadas:
 - I a concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
 - II a concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;





III - a concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

- IV a concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- V a cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no, da Lei no 8.112, de 1990, com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- VI o pagamento de bolsas que caracterizam contraprestação de serviços (Solução de Consulta 140 COSIT Receita Federal, de 21 de setembro de 2021);
- VII a concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13);
- VIII o pagamento de bolsa para qualquer pessoa que tenha vínculo empregatício com a Fundação de Apoio; e
- IX o pagamento de bolsas para servidores de forma concomitante com a subcontratação irregular de pessoas físicas e jurídicas que executem efetivamente o objeto do contrato.
- 4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias (Art. 28 §1° e §2° Resolução 001/2022 CONSAD).
- 4.3. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN nem contraprestação de serviço, e não dá direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE



4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações

INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de **21 a 27 de julho de 2025** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o envio da documentação de Currículo e Comprovações constante no Anexo I para formulário https://forms.gle/b5DW24pzK2f4ziz46.
- 5.2. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será 29 de julho de 2025, sendo a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.
- 5.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- **5.4.** O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.5. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas
- 5.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais.
- **5.7.** As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão

Examinadora designada pela coordenação do projeto.

- 6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições e análise curricular; e (2) Entrevista.
- 6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa apenas os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- **6.4. A Etapa de análise de currículo será eliminatória**. Serão classificados até o limite de dez (10) candidatos por perfil com maior pontuação de experiência profissional nos requisitos técnicos para a vaga, de acordo com os seguintes critérios:
 - **6.4.1.** 10 (dez) pontos para cada 3 meses de **experiência profissional comprovada** para cada projeto com as tecnologias descritas no Conhecimentos necessários para o perfil da vaga do inscrito, conforme **Anexo I**; e
 - 6.4.2. 5 (cinco) pontos para cada 3 meses de experiência profissional comprovada por cada projeto de desenvolvimento web em outras tecnologias.
- 6.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.









7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as pontuações alcançadas na fase eliminatória de análise de currículo, e a nota da entrevista, sendo considerados eliminados aqueles que obtiverem a nota da entrevista menor que 7,0 (sete), seguindo os critérios abaixo:
 - 7.1.1. Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;
 - 7.1.2. Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou linguagens previstas no projeto;
 - 7.1.3. Disponibilidade de tempo para participar de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto;
- 7.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 31 Julho de 2025, no portal do IMD https://imd.ufrn.br/portal/editais.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.
- 8.2. Os bolsistas estarão sujeitos à avaliação do seu desempenho durante todo o período de bolsa, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência, podendo ser cancelada a qualquer momento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato acarreta na aceitação das normas contidas neste Edital e documentos posteriores que vierem a ser publicados relacionados ao processo seletivo, bem como:





- O candidato é inteiramente responsável por viabilizar sua participação no processo seletivo, incluindo a logística de comparecimento à entrevista;
- O tratamento de seus dados pessoais, como os relacionados a nome, matrícula, inscrição, identidade, data de nascimento, CPF, dados acadêmicos e institucionais, local e data das etapas, telefone, e-mail, código/vaga a que concorre e qualquer outra informação pertinente e necessária à organização, ao planejamento e à execução da seleção.
- **9.2.** Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 9.3. Para informações adicionais, contatar patrick.terrematte@ufrn.br.

Natal/RN, 21 de Julho de 2025

Patrick Cesar Alves Terrematte

Matrícula SIAPE nº 3884005
COORDENADOR DO PROJETO
Presidente da Banca Examinadora.





ANEXO I

PERFIL 01 - PESQUISADOR ESPECIALISTA E LÍDER TÉCNICO			
Tipo de bolsa	PESQUISADOR ESPECIALISTA		
Número de vagas	1 vaga		
Cadastro de reserva	Sim		
Carga horária semanal	15h		
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim		
Remuneração mensal	R\$ 3.500,00		
Turno de trabalho	Matutino ou vespertino		
Modalidade de trabalho	Híbrido		
Duração da bolsa	10 meses		
Formação necessária	Graduação concluída em Computação ou áreas afins, com experiência profissional comprovada. Pós-graduação concluída em computação ou áreas afins.		
Requisitos básicos	 Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional. Experiência com desenvolvimento de software com soluções em Inteligência Artificial e Aprendizagem de Máquina. 		
Conhecimentos necessários	 Conhecimentos em Python, Pandas, NumPy, Apache Spark, Dask, pytest, e FastApi; Visualização de Dados com Matplotlib, Seaborn, Plotly, Dash ou Apex Charts; Conhecimentos em estratégias de ETL; Habilidades em construir modelos de IA e Machine Learning com Scikit-learn, TensorFlow e PyTorch; 		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL



- Conhecimentos em MLOps e CI/CD pipelines Jenkins, Azure DevOps, GitHub Actions ou Kubeflow Pipeline; - Ferramentas de Versionamento de Modelos tais como W&B, MLFlow, Prometeus, e Grafana. - Conhecimentos em SQL e SGBD; - Conhecimentos em orientação a objetos; - Conhecimentos em programação WEB com CSS, Javascript e HTML; - Histórico acadêmico de curso em Computação (atual e anterior, caso tenha); - Currículo; Documentos exigidos de - Comprovada experiência profissional na caráter eliminatório área do perfil ou declaração de atuação como bolsista em projeto de desenvolvimento de soluções tecnológicas na área de TI;





PERFIL 02 - BOLSISTA DE GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E IA				
Tipo de bolsa	BOLSISTA ALUNO DE GRADUAÇÃO			
Número de vagas	2 vagas			
Cadastro de reserva	Sim			
Carga horária semanal	20h			
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim			
Remuneração mensal	R\$ 2.500,00			
Turno de trabalho	Matutino ou vespertino			
Modalidade de trabalho	Híbrido			
Duração da bolsa	10 meses			
Formação necessária	Graduação em andamento em Computação, ou áreas afins, com experiência profissional comprovada.			
Requisitos básicos	- Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional Experiência com desenvolvimento de software com soluções em Inteligência Artificial e Aprendizagem de Máquina.			
Conhecimentos necessários	 - Habilidades analíticas e de resolução de problemas; - Conhecimentos em Python, Pandas, NumPy, Apache Spark, Dask, pytest, FastApi; - Visualização de Dados com Matplotlib, Seaborn, Plotly, Dash ou Apex Charts; - Habilidades em construir modelos de IA e Machine Learning com Scikit-learn, TensorFlow ou PyTorch; - Conhecimentos em SQL e SGBD; - Conhecimentos em orientação a 			





objetos; - Conhecimento do framework PHP Laravel; Conhecimentos desejáveis - Conhecimentos em programação mobile com Flutter ou React; Principais atividades a Realização de desenvolvimento da serem executadas solução em IA. - Histórico acadêmico de curso em Computação (atual e anterior, caso tenha); - Currículo; Documentos exigidos de - Comprovada experiência profissional na caráter eliminatório área do perfil ou declaração de atuação como bolsista em projeto de desenvolvimento de soluções tecnológicas na área de TI;





PERFIL 03 - BOLSISTA DE GRADUAÇÃO EM DESIGN			
Tipo de bolsa	BOLSISTA ALUNO DE GRADUAÇÃO		
Número de vagas	1 vaga		
Cadastro de reserva	Sim		
Carga horária semanal	20h		
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim		
Remuneração mensal	R\$ 1.600,00		
Turno de trabalho	Matutino ou vespertino		
Modalidade de trabalho	Híbrido		
Duração da bolsa	5 meses		
Formação necessária	Graduação em andamento na UFRN em Design, Computação ou áreas afins;		
Requisitos básicos	 Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional. Familiaridade com design system e boas práticas de acessibilidade digital. 		
Conhecimentos necessários	 Experiência ou conhecimento comprovado em prototipação de interfaces digitais; Conhecimento em Figma, Adobe XD ou outras ferramentas de prototipagem; Noções de HTML, CSS e JavaScript para facilitar a comunicação com desenvolvedores; Familiaridade com princípios de Design System e Acessibilidade (WCAG); Boa comunicação e capacidade de trabalhar em equipe; Criatividade e atenção aos detalhes; Noções de metodologias ágeis aplicadas a projetos de software; 		





- Criar protótipos e wireframes para novas funcionalidades do sistema; - Desenvolver e manter a identidade visual do sistema, garantindo coerência no design; - Trabalhar em conjunto com desenvolvedores para transformar os designs em interfaces funcionais; Principais atividades a serem executadas - Aplicar princípios de UX/UI para melhorar a navegabilidade e usabilidade do sistema; - Realizar testes de usabilidade e coletar feedback de usuários para aprimorar a interface: - Documentar diretrizes de design e boas práticas para futuras implementações; - Histórico acadêmico de curso em computação (atual e anterior, caso possua); - Comprovada experiência profissional na Documentos exigidos de área do perfil ou declaração de atuação como caráter eliminatório bolsista em projeto de desenvolvimento de soluções tecnológicas na área de TI; - Portfólio: github, behance ou site pessoal;





ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
De 21/07/2025 até 27/07/2025	-	Inscrições	Via formulário https://forms.gle/b5DW24pz <u>K2f4ziz46</u> .
29/07/2025	Publicação das inscrições homologadas e candidatos classificados até às 18h	Homologações das inscrições e Análise de currículo	Envio de e-mail e publicação no portal https://imd.ufrn.br/portal /editais
30/07/2025 (Data provável)	A definir na homologação das inscrições	Entrevista	Pelo Link da videochamada:
31/07/2025	Até às 18h	Resultado Final	Envio de e-mail e publicação no portal https://imd.ufrn.br/portal /editais

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail <u>patrick.terrematte@ufrn.br</u>